Portaria nº 70, de 24 de outubro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato 23/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 23/2019:

- **Gestor:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira;
- **Fiscal Técnico/Requisitante**: Daniel Souza Amazonas;
- **Fiscal Administrativo**: Sebastião Diego da Conceição Santos Medeiros**;**
- **Empresa:** NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA;
- **CNPJ:** 00.545.482/0001-65;
- **Objeto:** Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de forma continuada, na forma de TRONCO E1 (R2 ou ISDN-Integrated Service Digital Network) ou TRONCO SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal (DDR – 100 ramais).

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 59/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente